



Número do documento: 2517426

DECRETO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

Abre aos ÓRGÃOS e ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 165.473.118,39** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III, do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020 – LOA 2021, do art. 37 da Lei Estadual nº 17.278, de 15 de setembro de 2020 – LDO 2021, da Lei Complementar nº 230, de 07 de janeiro de 2021 e da Lei Complementar nº 239, de 09 de abril de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP, para viabilizar o pagamento de GAMA (gratificação por atividade de magistério) dos cursos de formação inicial e viabilizar o pagamento das etapas dos concursos públicos da segurança pública.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos e continuidade manutenção área livre de pragas.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, entre projetos e atividades, para atender as necessidades com despesas de publicidade, manutenção geral e demandas de folha de pessoal ativo militar da Casa Civil.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre projetos e atividades, para pagamento de diárias, referentes a prestação de assistência técnica aos agricultores familiares na distribuição de sementes e mudas e emissão de laudos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP, entre projetos e atividades, restituições e indenizações de convênios com órgãos federais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para auxílio /apoio a projetos de pesquisa por grupo de instituições de Ensino Superior – IES, públicas ou privadas sem fins lucrativos, com sede no Estado do Ceará.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, entre projetos e atividades, para manutenção da estação geradora de sons e imagens da TV Ceará e manutenção dos serviços administrativos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos e atividades, visando atender despesas constantes na folha de pagamento do pessoal ativo civil da Funece e contratação de prestação de serviços.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC, entre projetos e atividades, para assistência em odontologia e psicologia.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, para aquisição de tablets a serem utilizados pelos agentes mais infância.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, para apoio a eventos esportivo (Contrato de patrocínio).

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para execução das seguintes demandas: folha de pagamento referente ao mês de dezembro, cirurgias de transplantes, serviços de tecnologia da informação do Hospital César Calls de Oliveira, judicialização relativa a área de promoção do direito à saúde aos usuários do SUS, pagamento do software da área de regulação, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, manutenção do Hospital Regional Vale do Jaguaribe (HRVJ), celebração de parcerias e repasses de valores (contribuições) para melhoria da assistência ambulatorial e hospitalar.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN, entre projetos e atividades, para aquisição de veículos para atender a SAP.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para atender a demanda de contratação de empresa especializada na realização de cursos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos e atividades, para manutenção administrativa e da área de tecnologia da informação e comunicação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos, pagamento de concessão do Pasep – Issec e manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, referente a pagamento de passagens e despesas com locomoção referente ao convênio empreendedor digital.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, para executar os seguintes projetos: infraestrutura complementar do laboratório de robótica do Centro de Referência em Automação e Robótica – Centauro, implantação do laboratório de ensaios e análises de resíduos sólidos e efluentes e monitoramento de resíduos de agrotóxicos em municípios da serra da Ibiapaba e disseminação de métodos de produção agroecológica.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, referentes a aquisições destinadas aos núcleos de Itapipoca e Crateus.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, referentes a aquisições de viaturas.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos, atividades e regiões, para novo convênio de concessão de subsídio ao serviço de transporte público coletivo, a ser formalizado com a Prefeitura de Juazeiro do Norte, implantação de serviço de esgotamento sanitário (Ceará III – comp. II), medições dos projetos rio Maranguapinho, rio Cocó, favela do Dendê e despesas com terceirização.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, em atendimento aos pagamento de bolsa estágio para alunos matriculados nas escolas estaduais de educação profissional, manutenção e funcionamento das unidades escolares em tempo integral e pagamento de bolsa do programa Aprender pra Valer.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para melhoria da infraestrutura da Sefaz e reequipamento dos postos fiscais e células de execução tributária.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para repasse de convênios com as prefeituras municipais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos e atividades, para aquisição de material de consumo para fabricação de pré moldados através da oferta de capacitação para a profissionalização do preso e ingresso, pagamento de obras das penitenciárias do Estado do Ceará, pagamento da obra de construção de uma cadeia pública para jovens e adultos no município de Horizonte e despesas correntes.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos e atividades, para executar os seguintes projetos: Big Data Social, Ceará Acessível/Gestão Intersetorial de Políticas Públicas, projeto Esporte & Superação, manutenção do complexo Ceart e manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para atender despesas com locação de mão-de-obra, pagamento de diárias da operação ENEM e terceirização para prestação de serviços na CIOPS.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para executar os seguintes projetos: programa de distribuição de sementes, feiras e eventos municipais da agricultura familiar, Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER em áreas de assentamentos rurais, Ceará Cigano Visibilidade e Conquistas, aquisição de equipamentos para o abatedouro municipal de Quixelô, manutenção do parque de exposição agropecuária de Sobral/ Exponorte e projeto São José III.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos e atividades, para manutenção operacional e administrativa.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para fiscalização do uso dos recursos hídricos e pagamento de licença de instalação, relacionadas ao Cinturão das Águas do Ceará – CAC.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, para participação e realização de feiras, eventos de promoção, marketing, ações direcionadas à área de urbanismo, implantação/ampliação dos destinos turísticos e obra do teleférico de Juazeiro do Norte.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos e atividades, para atender despesas com atividades profissionalizantes de arte, cultura e esporte, obras e manutenção das unidades do sistema socioeducativo, realização de seleção pública para servidores temporários e aquisição de equipamentos e veículos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos e atividades, para o execução do AJA (Programa Agente Jovem Ambiental) e pagamentos de serviços de internet e nuvem.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para aquisição de material para conservação e manutenção de poços instalados.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, entre projetos e atividades, para manutenção, terceirização materiais e serviços, outros custeios, obrigações legais e encargos gerais do Estado.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto o crédito suplementar aos seguintes órgãos: da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Casa Civil, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, da Escola de Saúde Pública, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação de Teleducação do Ceará, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, do Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Polícia Militar, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Secretaria do Turismo, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, da Superintendência de Obras Hidráulicas e da Superintendência de Obras Públicas, no valor de **R\$ 165.473.118,39 (CENTO E SESSENTA E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os Anexos I e II.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP-CE	903.569,67	903.569,67
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	350.300,00	350.300,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	518.881,20	1.518.881,20
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	7.955.246,86	0,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	8.336,83	8.336,83
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	255.500,00	183.500,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	800.000,00	800.000,00
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	50.000,00	509.290,22
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	6.033.979,46	3.033.979,46
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	1.216.320,00	1.216.320,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	73.334,00	73.334,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	93.000,00	93.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	0,00	315.800,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	61.319.424,38	57.131.399,93
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPEN/CE	600.000,00	600.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	70.000,00	70.000,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	114.500,00	114.500,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	53.463,07	53.463,07
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	0,00	53.000,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	125.051,23	125.051,23



R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
POLÍCIA CIVIL	PC	10.000.000,00	0,00
POLÍCIA MILITAR	PM	23.910.220,91	12.853.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	4.330.000,00	4.330.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	11.580.000,00	8.580.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	1.600.000,00	1.600.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	1.196.061,00	1.196.061,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	3.965.703,42	4.144.088,70
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	1.760.000,00	1.839.500,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	1.238.000,00	17.702.286,72
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	4.541.131,70	8.272.900,70
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	763.000,00	763.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	6.500.000,00	21.500.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	2.507.605,96	2.507.605,96
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	308.000,00	308.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	6.870.000,00	6.870.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	2.474.888,70	4.518.349,70
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	1.334.600,00	1.334.600,00
Recursos Provenientes do FIT - NUTEC - (Excesso) (F. 276.00)		36.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - NUTEC - (Superavit) (F. 682.83)		17.000,00	
<b>Total</b>		<b>165.473.118,39</b>	<b>165.473.118,39</b>

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e de superavit financeiro, conforme os Anexos III e IV.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Camilo Sobreira de Santana**  
*Governador*

**Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto**  
*Secretário do Planejamento e Gestão, Respondendo*